

EDITAL N. 016/2024

EDITAL DE SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A **Faculdade Adventista da Bahia (Fadba)**, por meio do Núcleo de Extensão (Next), torna público o Edital Nº 016/2024, referente à seleção extraordinária de estudantes para participar como bolsistas ou voluntários nos programas de Extensão Universitária no ano de 2024.

1. DO OBJETO E OBJETIVO

1.1 Constitui objeto deste edital estabelecer critérios para seleção de estudantes bolsistas e voluntários que irão atuar nos Projetos de Extensão “Projeto GAMGE”, “Inclusão Produtiva Para Mulheres Quilombolas” e “Assistência Fisioterapêutica às pessoas com Doença Falciforme” no ano de 2024.

2. DAS VAGAS

2.1 Para Estudante Bolsista:

a) 01 vaga para participação no “Projeto GAMGE”.

2.4 Para Estudantes Voluntários:

a) Serão ofertadas um total de 21 vagas, divididas entre os três projetos (ver anexo A).

b) O estudante apenas poderá integrar o projeto de extensão como voluntário após ter se submetido ao processo de seleção.

c) Os coordenadores dos projetos podem ampliar a quantidade de vagas destinadas a estudantes voluntários, caso julguem conveniente, após as entrevistas, devendo informar ao Next.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições acontecerão no período de 06 a 08 de maio de 2024, até às 23h59, por meio de um formulário de inscrição online disponível [neste link](#).

3.2. São requisitos para participação:

a) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Fadba;

b) ter disponibilidade para participar do projeto.

3.3 Os alunos não poderão se inscrever em projetos que transcorrem no mesmo horário de suas aulas da graduação.

4. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 Caberá aos bolsistas:

a) Cumprir, pelo menos, 10 horas semanais, em atividades relacionadas ao projeto;

b) Participar das reuniões junto à coordenação do Next quando solicitado;

c) Assinar termo de compromisso.

4.2 O bolsista que não cumprir com as suas atribuições ou que solicitar desligamento do projeto terá sua vaga preenchida por outro indicado pelo coordenador do projeto em conjunto com o Next.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no dia 10 de maio de 2024, no site institucional.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os estudantes selecionados e que participarem do projeto terão suas horas contabilizadas através de uma lista de presença e receberão o certificado com a carga horária referente às horas de sua participação no projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os projetos de extensão objeto deste edital têm a duração de 7 meses.

7.2 A coordenação do Next e a Direção de Graduação reservam-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

7.3 O Next não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

Cachoeira-BA, 06 de maio de 2024.

Diretor-Geral

ANEXO A
PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Nome do projeto	Objetivo	Docente coordenador	Vagas bolsistas	Vagas voluntários
Assistência Fisioterapêutica às pessoas com Doença Falciforme	Assistir pessoas com doença falciforme em atividades de promoção, proteção e assistência à saúde que contribuam para sua qualidade de vida, incluindo sua capacidade para o trabalho.	Me. Sânzia Bezerra Ribeiro	0	1 Direito 1 Enfermagem 3 Fisioterapia 1 Nutrição
Inclusão Produtiva Para Mulheres Quilombolas	Realizar cursos de qualificação empresarial para mulheres empreendedoras e em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes em comunidades quilombolas no município de Cachoeira-Ba.	Me. Jó Santos da Silva	0	1 Administração 2 Ciências Contábeis
Projeto GAMGE	Desenvolver semanalmente aulas de tecnologia computacional, preparando os alunos atendidos pelo GAMGE para o domínio básico do universo da informática.	Me. Jean Magno Rodrigues do Ouro	1	7 GTI 1 Pedagogia 4 Psicologia